



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO Nº 04/2023

TOLERÂNCIA DE PONTO – DEZEMBRO 2023

Considerando que:

- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião realizada no dia 11 de dezembro, conceder Tolerância de Ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Determino:

1. Conceder tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024 aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures, sem prejuízo do disposto no número 2;
2. Os responsáveis por cada unidade orgânica devem salvaguardar as situações excecionais que exijam a presença de trabalhadores, havendo lugar à compensação posterior para os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto;
3. Dar publicidade ao conteúdo do presente despacho, aos trabalhadores da Junta de Freguesia e nos serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia de Loures, que, por motivo da concessão de tolerância de ponto, estarão encerrados nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Este despacho será afixado de imediato nos locais de acesso ao público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Loures, 11 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME